

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de março de 2022, às 20:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julien Rolland e secretariados pelo Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para: (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); (ii) deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao Exercício 2021; (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia ("AGO"); e (v) recomendar a aprovação do aumento de capital da Companhia; e (vi) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") (AGO e AGE, com conjunto, "AGOE").
5. **Deliberações Tomadas:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Demonstrações financeiras do Exercício 2021.** Após examinar e discutir o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2021, os membros do conselho de administração acharam tais documentos em boa ordem e decidiram recomendar a sua aprovação pela acionista da Companhia, em AGO, sem ressalvas.

DS
MCB

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2022/307531-0 Data do protocolo: 13/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2022 SOB O NÚMERO 00004851027 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 97A522029C61A0FCDCFA0300D59D2AEC3A571A3DFBA43134419896DFA1FDA0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 5.2. Destinação do resultado do Exercício 2021. Recomendar aos acionistas da Companhia a aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado pela Companhia no Exercício 2021, no valor de R\$726.981,94 (Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), à conta de prejuízos acumulados. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no Exercício 2021, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas.
- 5.3. Convocação da AGO de 2022. Aprovar a convocação da AGO, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao Exercício 2021; (2) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2021; (3) reeleger os membros do conselho de administração da Companhia; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022.
- 5.4. Recomendação da aprovação do aumento de capital. Recomendar à Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), única acionista da Companhia, que aprove o aumento do capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), mediante a emissão de 126.742.656.131 (Cento e vinte e seis bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,00000473 (Zero, zero, zero, zero, zero, zero, quatro, sete, três) fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido para a conversão de créditos detidos pela Porto Sudeste, nos termos dos instrumentos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado entre a Companhia e a Porto Sudeste em (i) 3 de março de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); (ii) 22 de julho de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); e (iii) 08 de julho de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- 5.5. Convocação da AGE. Aprovar a convocação da AGE para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) aprovar a realização do aumento de capital da Companhia; (2) aprovar a alteração da cláusula 5ª do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social; e (3) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para completar e efetivar o aumento de capital.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme,

DS 2
MCB

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2022/307531-0 Data do protocolo: 13/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2022 SOB O NÚMERO 00004851027 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 97A522029C61A0FCDCFA0300D59D2AEC3A571A3DFBA43134419896DFA1FDA0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



foi por todos assinada. **Mesa:** Julien Rolland – presidente; Mariana Carlos Boechat – secretária. **Membros do conselho de administração:** Julien Rolland, Oscar Fahlgren, Kelly Thomson e Carlos Pons.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 23 de março de 2022.

DocuSigned by:

F64DA250B1574CE
Mariana Carlos Boechat
SECRETÁRIA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2022/307531-0, ARQUIVADO EM 18/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004851027, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
<input checked="" type="checkbox"/> 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA

18 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2022/307531-0 Data do protocolo: 13/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2022 SOB O NÚMERO 00004851027 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 97A522029C61A0FCDCFA0300D59D2AEC3A571A3DFBA43134419896DFA1FDA0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6